



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 312/2025 de 31 de outubro de 2025.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE À SERVIDORA ROSANGELA
RODRIGUES MARTINS E DÁ
PROVIDÊNCIAS

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA
ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a",
deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- Concede à servidora Rosangela Rodrigues Martins, matrícula 286, detentora do
cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, licença para
tratamento de saúde, conforme atestado médico.

ART.2º- A licença da servidora é pelo período de 30 dias a contar de 28/10/2025 até
27/11/2025.

ART.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 28/10/2022, data constante para afastamento no atestado médico.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos
trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Taís Flôres Rosa
Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ATRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
31/10/25 A/...../.....